## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal04/77 Disponível em www.arara.pb.gov.br

# EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 24 DE JANEIRO DE 2024

Página **| 1** 



PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSE JAILSON DE SOUSA PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

# AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0002/2024

A Câmara Municipal de Arara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados desta Casa Legislativa. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Marizio Moreno, 139 - Centro -Arara - PB, ou acessando: https://www.arara.pb.leg.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Janeiro de 2024, nos horário das 08hs às 12hs00 no seguinte endereço: Rua Marizio Moreno, 139 Centro, Arara PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 24 de Janeiro de 2024 GILMARA DA SILVA SOUSA - Servidor Responsável